



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 604.052/2022
Processo e-Doc nº 977491/2025

Pregão Eletrônico nº 38/2023

Contrato nº 2023/092.2

OBJETO Prestação de serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação nos Edifícios Anexos II e III da Câmara dos Deputados, pelo período de trinta meses, com fornecimento de materiais e equipamentos e prestação de serviços, sob demanda, de desinsetização e desratização.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
SOLLO SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF:
24.921.066/0001-82

Endereço:
SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 14 LOTE 12

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71250-730
---------------------	-----------	-------------------

Nome do Signatário:
CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF

Cargo
SÓCIO-DIRETOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 11/04/2023	Data de assinatura 27/11/2025	Data de vigência 02/07/2023 a 01/01/2026
Preço: R\$ 36.676.476,10 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos)	Valor da Garantia: R\$ 1.833.823,80 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)	

Nota(s) de Empenho:
2025NE000435 e 2025NE000438

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com amparo no art. 65, II, "d" da LEI c/c o art. 113, II, "d" do REGULAMENTO, em decorrência da decisão da Mesa de 11/09/2025, que altera o valor mínimo diário do Auxílio-Alimentação de R\$35,00 para R\$47,65 a partir de 1º/10/2025.

Formaliza ainda a alteração do valor mínimo diário do Auxílio-Alimentação de R\$35,00 para R\$47,65 nos subitens 5.7.2 e 5.7.4 do contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/092.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

".....

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	ADICIONAL NOTURNO R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 8.132,16			R\$ 8.132,16
ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 4.356,79			R\$ 4.356,79
ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 3.657,62			R\$ 3.657,62
ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 3.657,62	R\$ 303,60		R\$ 3.961,22
AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 2.581,41			R\$ 2.581,41
ALMOXARIFE	2	R\$ 3.089,66			R\$ 3.089,66
SERVENTE	151	R\$ 2.183,84			R\$ 2.183,84
SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 2.183,84	R\$ 303,60		R\$ 2.487,44
SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 2.183,84	R\$ 303,60	R\$ 62,71	R\$ 2.550,15
TOTAL	198				



5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

- a) até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;
- a) de 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;
- b) de 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;
- c) de 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 4 (quatro) pessoas.

5.6. A CONTRATADA deverá manter 2% (dois por cento) dos postos de trabalho referentes ao presente Contrato ocupados por mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, observada a classificação em processo seletivo a cargo da CONTRATADA, mediante acesso a cadastro mantido por instituições públicas parceiras da CONTRATANTE, bem como o atendimento pelas candidatas das qualificações técnicas e profissionais exigidas no EDITAL e neste Contrato.

5.6.1. O quantitativo mínimo referido neste item 5.6 será cumprido a partir das vacâncias ou do surgimento de novas vagas, observadas as cláusulas de estabilidade previstas nos respectivos instrumentos coletivos de trabalho e a disponibilidade de profissionais no mercado de trabalho do Distrito Federal.

5.6.2. O cumprimento do disposto neste item 5.6 estará condicionado à prévia disponibilização pela CONTRATANTE do cadastro das candidatas indicadas pelas instituições públicas parceiras.

5.6.3. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.6 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 4 (quatro) pessoas.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.



5.7.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sábado: **AA = valor diário x 24**

(em que 24 é o número médio de dias trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.7.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.8. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.8.1. Para efeito do disposto neste item 5.8, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.8.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, **obedecidas às seguintes fórmulas:**

a) jornada de segunda a sábado: **AT = valor diário x 24 x 2**

(em que 24 é o número médio de dias trabalhados pelos empregados no mês).

5.8.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.8.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.

5.9. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 12 deste Contrato.

5.9.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 17.1 do Título 17 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.9.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação,



até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 12 deste Contrato.

5.9.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 1.833.823,80 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 15.4 deste Título.

15.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento in loco;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

15.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

15.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

15.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

15.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.



15.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

15.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 15.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

15.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

15.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

15.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

15.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 15.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

15.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

15.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 15.6 deste Título.

15.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

15.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 15.7 deste Título.

15.9. O disposto no item 15.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 15.4.3 e 15.4.4 e no item 15.10 deste Título.

15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.



15.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

15.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

15.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

15.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

15.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

15.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

15.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

15.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

15.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

15.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

15.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

15.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 15.16.1 e 15.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

15.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

15.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

15.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Carlos Alexandre Martins Hoff
Sócio-Diretor

2.7.23 a 31.12.23
RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.140,99	R\$ -	R\$ 14.140,99	R\$ 14.140,99
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.160,45	R\$ -	R\$ 8.160,45	R\$ 8.160,45
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.053,29	R\$ -	R\$ 7.053,29	R\$ 91.692,72
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.517,15	R\$ -	R\$ 7.517,15	R\$ 15.034,29
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.238,41	R\$ -	R\$ 5.238,41	R\$ 5.238,41
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 5.940,54	R\$ -	R\$ 5.940,54	R\$ 11.881,08
7	SERVENTE	151	R\$ 4.612,32	R\$ -	R\$ 4.612,32	R\$ 696.460,51
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.076,17	R\$ -	R\$ 5.076,17	R\$ 126.904,28
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.171,94	R\$ -	R\$ 5.171,94	R\$ 10.343,88
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 979.856,62

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 972,54	R\$ 972,54	R\$ 972,54
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ -	R\$ 521,04	R\$ 521,04	R\$ 521,04
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ -	R\$ 412,28	R\$ 412,28	R\$ 5.359,64
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ -	R\$ 445,09	R\$ 445,09	R\$ 890,18
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 278,90	R\$ 278,90	R\$ 278,90
6	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 333,81	R\$ 333,81	R\$ 667,62
7	SERVENTE	151	R\$ -	R\$ 235,95	R\$ 235,95	R\$ 35.628,45
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ -	R\$ 268,76	R\$ 268,76	R\$ 6.719,00
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 275,53	R\$ 275,53	R\$ 551,06
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 51.588,43

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.140,99	R\$ 972,54	R\$ 15.113,53	R\$ 15.113,53
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.160,45	R\$ 521,04	R\$ 8.681,49	R\$ 8.681,49
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.053,29	R\$ 412,28	R\$ 7.465,57	R\$ 97.052,36
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.517,15	R\$ 445,09	R\$ 7.962,24	R\$ 15.924,47
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.238,41	R\$ 278,90	R\$ 5.517,31	R\$ 5.517,31
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 5.940,54	R\$ 333,81	R\$ 6.274,35	R\$ 12.548,70
7	SERVENTE	151	R\$ 4.612,32	R\$ 235,95	R\$ 4.848,27	R\$ 732.088,96
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.076,17	R\$ 268,76	R\$ 5.344,93	R\$ 133.623,28
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.171,94	R\$ 275,53	R\$ 5.447,47	R\$ 10.894,94
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.031.445,05

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 300,26
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.702,01
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 3.206,40
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 108.572,29
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.441,11
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.469,60
TOTAL MENSAL		R\$ 119.691,68

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.031.445,05
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 300,26
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.702,01
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 3.206,40
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 108.572,29
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.441,11
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.149.667,12

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços não relacionados diretamente a um posto de trabalho - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 1.469,60
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.469,60

1.1.2024 a 1.7.2024
RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura Ordinária (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.833,95	R\$ -	R\$ 14.833,95	R\$ 14.833,95
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.539,50	R\$ -	R\$ 8.539,50	R\$ 8.539,50
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.378,73	R\$ -	R\$ 7.378,73	R\$ 95.923,53
	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					
4	INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.874,94	R\$ -	R\$ 7.874,94	R\$ 15.749,89
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.567,97	R\$ -	R\$ 5.567,97	R\$ 5.567,97
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.326,14	R\$ -	R\$ 6.326,14	R\$ 12.652,29
7	SERVENTE	151	R\$ 4.898,06	R\$ -	R\$ 4.898,06	R\$ 739.606,39
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.394,22	R\$ -	R\$ 5.394,22	R\$ 134.855,55
	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO					
9	ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.497,17	R\$ -	R\$ 5.497,17	R\$ 10.994,33
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.038.723,40

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.021,16	R\$ 1.021,16	R\$ 1.021,16
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ -	R\$ 547,08	R\$ 547,08	R\$ 547,08
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ -	R\$ 432,90	R\$ 432,90	R\$ 5.627,70
	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					
4	INSALUBRIDADE	2	R\$ -	R\$ 467,99	R\$ 467,99	R\$ 935,98
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 299,81	R\$ 299,81	R\$ 299,81
6	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 358,84	R\$ 358,84	R\$ 717,68
7	SERVENTE	151	R\$ -	R\$ 253,64	R\$ 253,64	R\$ 38.299,64
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ -	R\$ 288,72	R\$ 288,72	R\$ 7.218,00
	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO					
9	ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 296,02	R\$ 296,02	R\$ 592,04
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 55.259,09

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura Ordinária Total

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.833,95	R\$ 1.021,16	R\$ 15.855,11	R\$ 15.855,11
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.539,50	R\$ 547,08	R\$ 9.086,58	R\$ 9.086,58
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.378,73	R\$ 432,90	R\$ 7.811,63	R\$ 101.551,23
	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					
4	INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.874,94	R\$ 467,99	R\$ 8.342,93	R\$ 16.685,87
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.567,97	R\$ 299,81	R\$ 5.867,78	R\$ 5.867,78
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.326,14	R\$ 358,84	R\$ 6.684,98	R\$ 13.369,97
7	SERVENTE	151	R\$ 4.898,06	R\$ 253,64	R\$ 5.151,70	R\$ 777.906,03
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.394,22	R\$ 288,72	R\$ 5.682,94	R\$ 142.073,55
	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO					
9	ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.497,17	R\$ 296,02	R\$ 5.793,19	R\$ 11.586,37
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.093.982,49

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 300,26
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.702,01
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 3.206,40
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 108.572,29
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.441,11
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.469,60
TOTAL MENSAL		R\$ 119.691,68

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.093.982,49
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 300,26
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.702,01
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 3.206,40
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 108.572,29
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.441,11
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.212.204,56

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços não relacionados diretamente a um posto de trabalho - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 1.469,60
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.469,60

2.7.24 a 31.12.24
RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.707,44	R\$ -	R\$ 14.707,44	R\$ 14.707,44
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.466,68	R\$ -	R\$ 8.466,68	R\$ 8.466,68
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.315,80	R\$ -	R\$ 7.315,80	R\$ 95.105,46
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.807,78	R\$ -	R\$ 7.807,78	R\$ 15.615,57
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.520,49	R\$ -	R\$ 5.520,49	R\$ 5.520,49
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.272,19	R\$ -	R\$ 6.272,19	R\$ 12.544,38
7	SERVENTE	151	R\$ 4.856,28	R\$ -	R\$ 4.856,28	R\$ 733.298,73
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.348,22	R\$ -	R\$ 5.348,22	R\$ 133.705,45
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.450,29	R\$ -	R\$ 5.450,29	R\$ 10.900,57
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.029.864,75

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.012,95	R\$ 1.012,95	R\$ 1.012,95
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ -	R\$ 542,69	R\$ 542,69	R\$ 542,69
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ -	R\$ 429,21	R\$ 429,21	R\$ 5.579,73
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ -	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 928,00
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 297,25	R\$ 297,25	R\$ 297,25
6	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 355,78	R\$ 355,78	R\$ 711,56
7	SERVENTE	151	R\$ -	R\$ 251,48	R\$ 251,48	R\$ 37.973,48
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ -	R\$ 286,26	R\$ 286,26	R\$ 7.156,50
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 293,49	R\$ 293,49	R\$ 586,98
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 54.789,14

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.707,44	R\$ 1.012,95	R\$ 15.720,39	R\$ 15.720,39
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.466,68	R\$ 542,69	R\$ 9.009,37	R\$ 9.009,37
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.315,80	R\$ 429,21	R\$ 7.745,01	R\$ 100.685,19
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.807,78	R\$ 464,00	R\$ 8.271,78	R\$ 16.543,57
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.520,49	R\$ 297,25	R\$ 5.817,74	R\$ 5.817,74
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.272,19	R\$ 355,78	R\$ 6.627,97	R\$ 13.255,94
7	SERVENTE	151	R\$ 4.856,28	R\$ 251,48	R\$ 5.107,76	R\$ 771.272,21
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.348,22	R\$ 286,26	R\$ 5.634,48	R\$ 140.861,95
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.450,29	R\$ 293,49	R\$ 5.743,78	R\$ 11.487,55
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.084.653,89

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 297,70
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.687,50
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 2.901,22
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 107.646,34
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.403,24
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.457,07
TOTAL MENSAL		R\$ 118.393,06

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.084.653,89
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 297,70
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.687,50
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 2.901,22
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 107.646,34
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.403,24
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.201.589,88

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços não relacionados diretamente a um posto de trabalho - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 1.457,07
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.457,07

1.1.25 a 30.9.25
RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.437,10	R\$ -	R\$ 15.437,10	R\$ 15.437,10
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.869,51	R\$ -	R\$ 8.869,51	R\$ 8.869,51
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.662,88	R\$ -	R\$ 7.662,88	R\$ 99.617,41
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 8.191,77	R\$ -	R\$ 8.191,77	R\$ 16.383,54
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.858,68	R\$ -	R\$ 5.858,68	R\$ 5.858,68
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.666,15	R\$ -	R\$ 6.666,15	R\$ 13.332,29
7	SERVENTE	151	R\$ 5.150,87	R\$ -	R\$ 5.150,87	R\$ 777.781,23
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.679,74	R\$ -	R\$ 5.679,74	R\$ 141.993,51
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.789,00	R\$ -	R\$ 5.789,00	R\$ 11.578,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.090.851,28

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.063,60	R\$ 1.063,60	R\$ 1.063,60
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ -	R\$ 569,83	R\$ 569,83	R\$ 569,83
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ -	R\$ 450,66	R\$ 450,66	R\$ 5.858,58
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ -	R\$ 488,08	R\$ 488,08	R\$ 976,16
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 318,07	R\$ 318,07	R\$ 318,07
6	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 380,69	R\$ 380,69	R\$ 761,38
7	SERVENTE	151	R\$ -	R\$ 269,08	R\$ 269,08	R\$ 40.631,08
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ -	R\$ 306,49	R\$ 306,49	R\$ 7.662,25
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 314,21	R\$ 314,21	R\$ 628,42
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 58.469,37

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.437,10	R\$ 1.063,60	R\$ 16.500,70	R\$ 16.500,70
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.869,51	R\$ 569,83	R\$ 9.439,34	R\$ 9.439,34
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.662,88	R\$ 450,66	R\$ 8.113,54	R\$ 105.475,99
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 8.191,77	R\$ 488,08	R\$ 8.679,85	R\$ 17.359,70
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.858,68	R\$ 318,07	R\$ 6.176,75	R\$ 6.176,75
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.666,15	R\$ 380,69	R\$ 7.046,84	R\$ 14.093,67
7	SERVENTE	151	R\$ 5.150,87	R\$ 269,08	R\$ 5.419,95	R\$ 818.412,31
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.679,74	R\$ 306,49	R\$ 5.986,23	R\$ 149.655,76
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.789,00	R\$ 314,21	R\$ 6.103,21	R\$ 12.206,42
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.149.320,65

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 297,70
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.687,50
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 2.901,22
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 107.646,34
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.403,24
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.457,07
TOTAL MENSAL		R\$ 118.393,06

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.149.320,65
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 297,70
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.687,50
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 2.901,22
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 107.646,34
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.403,24
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.266.256,64

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços não relacionados diretamente a um posto de trabalho - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 1.457,07
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.457,07

REEQUILÍBRO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 01.10.25 A 01.01.26
RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.524,96	R\$ -	R\$ 15.524,96	R\$ 15.524,96
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.957,38	R\$ -	R\$ 8.957,38	R\$ 8.957,38
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.750,74	R\$ -	R\$ 7.750,74	R\$ 100.759,60
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 8.279,63	R\$ -	R\$ 8.279,63	R\$ 16.559,26
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.946,54	R\$ -	R\$ 5.946,54	R\$ 5.946,54
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.754,01	R\$ -	R\$ 6.754,01	R\$ 13.508,01
7	SERVENTE	151	R\$ 5.238,73	R\$ -	R\$ 5.238,73	R\$ 79.048,26
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.767,60	R\$ -	R\$ 5.767,60	R\$ 144.190,04
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.876,86	R\$ -	R\$ 5.876,86	R\$ 11.753,72
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.108.247,78

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.063,60	R\$ 1.063,60	R\$ 1.063,60
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ -	R\$ 569,83	R\$ 569,83	R\$ 569,83
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ -	R\$ 450,66	R\$ 450,66	R\$ 5.858,58
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ -	R\$ 488,08	R\$ 488,08	R\$ 976,16
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 318,07	R\$ 318,07	R\$ 318,07
6	ALMOXARIFE	2	R\$ -	R\$ 380,69	R\$ 380,69	R\$ 761,38
7	SERVENTE	151	R\$ -	R\$ 269,08	R\$ 269,08	R\$ 40.631,08
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ -	R\$ 306,49	R\$ 306,49	R\$ 7.662,25
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 314,21	R\$ 314,21	R\$ 628,42
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 58.469,37

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.524,96	R\$ 1.063,60	R\$ 16.588,56	R\$ 16.588,56
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.957,38	R\$ 569,83	R\$ 9.527,21	R\$ 9.527,21
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	13	R\$ 7.750,74	R\$ 450,66	R\$ 8.201,40	R\$ 106.618,18
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$ 8.279,63	R\$ 488,08	R\$ 8.767,71	R\$ 17.535,42
5	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.946,54	R\$ 318,07	R\$ 6.264,61	R\$ 6.264,61
6	ALMOXARIFE	2	R\$ 6.754,01	R\$ 380,69	R\$ 7.134,70	R\$ 14.269,39
7	SERVENTE	151	R\$ 5.238,73	R\$ 269,08	R\$ 5.507,81	R\$ 831.679,34
8	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	25	R\$ 5.767,60	R\$ 306,49	R\$ 6.074,09	R\$ 151.852,29
9	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 5.876,86	R\$ 314,21	R\$ 6.191,07	R\$ 12.382,14
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.166.717,15

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 297,70
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.687,50
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 2.901,22
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 107.646,34
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.403,24
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.457,07
TOTAL MENSAL		R\$ 118.393,06

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.166.717,15
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 297,70
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.687,50
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 2.901,22
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 107.646,34
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.403,24
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.283.653,14

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços não relacionados diretamente a um posto de trabalho - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 1.457,07
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.457,07

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 N° DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base			Valor			
B	Adicional de Periculosidade			R\$ 8.132,16			
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -			
D	Adicional Noturno			R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -			
F	Outros (especificar)			R\$ -			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.132,16			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias			3,03%	R\$ 246,43		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			20,00%	R\$ 1.856,16		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 232,02		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,50%	R\$ 139,21		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 139,21		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 92,81		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 55,68		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 18,56		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 742,46		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte			R\$ -			
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.143,60			
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				3,03%	R\$ 246,43		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				35,30%	R\$ 3.276,11		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.143,60		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.666,14			
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 26,84		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 2,15		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 10,57		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 87,83		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,38%	R\$ 31,00		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 248,07		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 406,46			
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 739,29		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 64,54		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 6,73		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 6,95		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 26,78		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 57,92		
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 902,20		
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 902,20			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 93,80	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 5,83	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 99,63
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	0,40%		
A.1 Administração Central	0,20%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	0,20%		
B Lucro	0,22%		
C Tributos	7,68%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,26%		
TOTAL DE BDI			9,28% R\$ 1.318,37
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.132,16		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.666,14		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 406,46		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 902,20		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 99,63		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 14.206,59		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.318,37		
TOTAL DO POSTO			R\$ 15.524,96
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 677,68	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 239,22	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 61,61	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 85,09	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.063,60
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 15.524,96		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.063,60		
TOTAL DO POSTO			R\$ 16.588,56

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	ENCARREGADO SETORIAL SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 4.356,79	Valor	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	4.356,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -	Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 132,02		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 994,43		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 124,30		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 74,58		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 74,58		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,72		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,83		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,94		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 397,77		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 2,59		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.143,60		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$ 132,02		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.755,15		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.146,19		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.033,36
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 14,38		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,15		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 5,66		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 47,05		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 16,61		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 132,90		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	217,75
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 396,07		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 34,58		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,61		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,72		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 14,35		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 31,03		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 483,35		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	483,35

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2
CCT

ENCARREGADO SETORIAL

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

QUANTIDADE 1
DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 93,80
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,67

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ 105,47

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	

TOTAL DE BDI

R\$ 760,66

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.356,79
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.033,36
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 217,75
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 483,35
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 105,47
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.196,72
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 760,66

TOTAL DO POSTO **R\$ 8.957,38**

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 363,07
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 128,16
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 33,01
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 45,59

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 569,83

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.957,38
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 569,83

TOTAL DO POSTO **R\$ 9.527,21**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3 CCT	ENCARREGADO DE SERVIÇO SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	13 01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 3.657,62		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.657,62	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 110,84		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 834,85		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 104,36		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 62,61		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 62,61		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 41,74		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 25,05		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 8,35		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 333,94		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 44,54		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.143,60		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 110,84		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.473,51		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.188,14		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.772,49	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 12,07		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,97		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 4,75		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 39,50		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 13,94		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 111,58		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 182,81	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 332,51		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 29,03		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,03		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,12		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 12,04		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 26,05		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 405,78		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 405,78	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3
CCT

ENCARREGADO DE SERVIÇO

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

QUANTIDADE 13
DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 61,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 73,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 658,19

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.657,62
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.772,49
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 182,81
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 405,78
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 73,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.092,55
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 658,19
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.750,74

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 304,80
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 107,59
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 38,27

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 450,66

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.750,74
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 450,66
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.201,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4 CCT	ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 3.657,62		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 303,60		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.961,22	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 120,04		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 904,15		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 113,02		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 67,81		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 67,81		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 45,21		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 27,12		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,04		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 361,66		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 44,54		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.143,60		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$ 120,04		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.595,82		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.188,14		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.904,00	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 13,07		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,05		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 5,15		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 42,78		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 15,10		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 120,84		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 197,99	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 360,11		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 31,44		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,28		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,38		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 13,04		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 28,21		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 439,47		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 439,47	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4
CCT**

ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

**QUANTIDADE 2
DATA-BASE 01/01/2024**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 61,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 73,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 703,10

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.961,22
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.904,00
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 197,99
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 439,47
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 73,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.576,53
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 703,10
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.279,63

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 330,10
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 116,53
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 41,45

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 488,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.279,63
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 488,08
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.767,71

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO	QUANTIDADE	1		
	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	DATA-BASE	01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.581,41		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.581,41	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 78,22		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 589,20		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 73,65		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 44,19		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 44,19		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,46		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,68		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,89		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 235,68		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 109,12		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.143,60		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 78,22		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.039,94		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.252,72		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.370,88	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor		
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,52		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,68		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,36		
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 27,88		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,38%	R\$ 9,84		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,05%	R\$ 78,75		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 129,03	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 234,67		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,49		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,14		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,20		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,50		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,39		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 286,39		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 286,39	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5
CCT

AUXILIAR DE ENCARREGADO

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

QUANTIDADE 1
DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 61,85
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 73,85

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 504,98

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.581,41
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.370,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 129,03
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 286,39
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 73,85
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.441,56
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 504,98
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.946,54

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 215,12
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 75,94
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 27,01

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 318,07

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.946,54
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 318,07
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.264,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6 CCT	ALMOXARIFE SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 3.089,66		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.089,66	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 93,63		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 705,21		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 88,15		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 52,89		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 52,89		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,26		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,16		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,05		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 282,08		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 78,62		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.143,60		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$ 93,63		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.244,69		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.222,22		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.560,54	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,20		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,82		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 4,02		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 33,37		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 11,78		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 94,25		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 154,44	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 280,88		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 24,52		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,56		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,64		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,17		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,01		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 342,77		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 342,77	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6
CCT

ALMOXARIFE

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

QUANTIDADE 2
DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 14,65
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 18,40
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 33,05

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 573,55

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.089,66
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.560,54
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 154,44
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 342,77
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 33,05
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.180,46
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 573,55
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.754,01

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 257,47
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 90,89
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 32,33

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 380,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.754,01
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 380,69
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.134,70

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	SERVENTE SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE 151 DATA-BASE 01/01/2024			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base	R\$ 2.183,84			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,84		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			Percentuais	Valor	
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 66,18		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 498,46		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 62,31		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 37,38		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 37,38		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 24,92		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 14,95		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,98		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 199,38		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte	R\$ 132,97			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 1.143,60			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ -			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$ 66,18		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 879,76		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.276,57		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.222,51		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado			Percentuais	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 7,21		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,58		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 2,84		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 23,59		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 8,33		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 66,62		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 109,17		
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Percentuais	Valor	
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 198,53		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 17,33		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,81		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,87		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,19		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 15,55		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 242,28		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 242,28		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

7
CCT

SERVENTE

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

QUANTIDADE 151
DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 14,65
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 21,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 36,06

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 444,87

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.183,84
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.222,51
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 109,17
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 242,28
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 36,06
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.793,86
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 444,87
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.238,73

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 181,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 64,24
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 22,85

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 269,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.238,73
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 269,08
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.507,81

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024			QUANTIDADE DATA-BASE	2 02/01/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$	2.183,84
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	303,60
D	Adicional Noturno			R\$	62,71
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.550,15
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			3,03%	R\$ 77,28
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			20,00%	R\$ 582,07
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 72,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,50%	R\$ 43,66
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 43,66
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 29,10
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 17,46
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 5,82
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 232,83
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	132,97
B	Auxílio Alimentação			R\$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 77,28
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				35,30%	R\$ 1.027,36
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 1.276,57
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.381,21
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 8,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 27,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,38%	R\$ 9,72
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 77,79
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	127,46
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			9,09%	R\$ 231,83
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 20,24
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,11
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,18
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 8,40
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 18,16
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 282,92
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	282,92

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**9
CCT**

SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO
SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

**QUANTIDADE 2
DATA-BASE 02/01/2024**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 14,65
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 21,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 36,06

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 499,06

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.550,15
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.381,21
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 127,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 282,92
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 36,06
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.377,80
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 499,06
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.876,86

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 212,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 75,02
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 26,68
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 314,21

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.876,86
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 314,21
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.191,07

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEAC/DF X SINDISERVÍCIOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	25 01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.183,84	Valor	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 303,60		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.487,44	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -	Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 75,38		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 567,76		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 70,97		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 42,58		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 42,58		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,39		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,03		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,68		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 227,10		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 132,97		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.143,60		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		3,03%	R\$ 75,38		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		35,30%	R\$ 1.002,09		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.276,57		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.354,04	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Multas e Incidências					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,21	Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,66		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,23		
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 26,86		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,38%	R\$ 9,48		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,05%	R\$ 75,88		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 124,32	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 226,13		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,74		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,06		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,12		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,19		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,72		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 275,96		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 275,96	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

8
CCT

SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024

QUANTIDADE 25
DATA-BASE 01/01/2024

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 14,65
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 21,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 36,06

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	0,40%	
A.1	Administração Central	0,20%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,20%	
B	Lucro	0,22%	
C	Tributos	7,68%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,68%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,26%	
TOTAL DE BDI		9,28%	R\$ 489,78

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.487,44
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.354,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 124,32
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 275,96
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 36,06
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.277,82
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 489,78
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.767,60

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 207,29
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,30%	R\$ 73,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,28%	R\$ 26,03

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 306,49

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.767,60
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 306,49
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.074,09

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

35,30%

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	1,50%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais

22,46%

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

5,00%

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%

GRUPO D: Reincidentes

7,93%

A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	7,93%
---	--	-------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

70,69%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	0,40%
A Administração Central	0,20%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,20%
Lucro	0,22%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,22%
Despesas Financeiras	0,26%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,265%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	6,25%
Impostos - Tributos Federais	2,68%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,20%
B Programa de Integração Social - PIS	0,48%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	
9,28%	

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS						QUANTIDADE
1 ENCARREGADO GERAL 2 ENCARREGADO SETORIAL						1 1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Terno completo (calça) na cor preta, em microfibra	4	50%	2	4	R\$ 159,00
	Camisa social branca, tecido leve em algodão	4	50%	2	4	R\$ 40,00
	Gravata na cor preta, tecido em poliéster	4	50%	2	4	R\$ 10,00
	Cinto em couro na cor preta	2	50%	2	2	R\$ 10,00
	Meia social na cor preta	4	50%	2	4	R\$ 2,90
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	50%	2	4	R\$ 60,00
FEMININO	Terno completo (saia) na cor preta, em microfibra	4	50%	2	4	R\$ 159,00
	Blusa social branca, tecido leve em algodão	4	50%	2	4	R\$ 49,00
	Lenço na cor preta, tecido em poliéster	4	50%	2	4	R\$ 10,00
	Cinto em couro na cor preta	2	50%	2	2	R\$ 10,00
	Meia social na cor preta	4	50%	2	4	R\$ 2,90
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	50%	2	4	R\$ 60,00
CATEGORIAS						QUANTIDADE
3 ENCARREGADO DE SERVIÇO 4 ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 5 AUXILIAR DE ENCARREGADO						13 2 1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça social de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	57%	16	37	R\$ 59,00
	Camisa social branca, tecido leve em algodão	4	57%	16	37	R\$ 40,00
	Gravata na cor preta, tecido em poliéster	4	57%	16	37	R\$ 10,00
	Cinto em couro na cor preta	2	57%	16	19	R\$ 10,00
	Meia social na cor preta	4	57%	16	37	R\$ 2,90
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	57%	16	37	R\$ 60,00
FEMININO	Saia de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	43%	16	28	R\$ 63,30
	Blusa social branca, tecido leve em algodão	4	43%	16	28	R\$ 49,00
	Lenço na cor preta, tecido em poliéster	4	43%	16	28	R\$ 10,00
	Cinto em couro na cor preta	2	43%	16	14	R\$ 10,00
	Meia social na cor preta	4	43%	16	28	R\$ 2,90
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	43%	16	28	R\$ 60,00
CATEGORIAS						QUANTIDADE
6 ALMOXARIFE 7 SERVENTE 8 SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 9 SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO						2 151 25 2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça com elástico e bolso laterais, na cor azul marinho, tecido brim 100% algodão	4	44%	180	317	R\$ 23,00
	Camisa nas cores cinza e azul marinho, tecido leve 100% algodão	4	44%	180	317	R\$ 18,00
	Meia social na cor preta	4	44%	180	317	R\$ 2,90
FEMININO	Calça com elástico e bolso laterais, na cor azul marinho, tecido brim 100% algodão	4	56%	180	404	R\$ 23,00
	Blusa nas cores cinza e azul marinho, tecido leve 100% algodão	4	56%	180	404	R\$ 18,00
	Meia social na cor preta	4	56%	180	404	R\$ 2,90

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS				QUANTIDADE
1 ENCARREGADO GERAL				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	PAR	R\$ 70,00
CATEGORIAS				QUANTIDADE
2 ENCARREGADO SETORIAL				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	2	PAR	R\$ 70,00
CATEGORIAS				QUANTIDADE
3 ENCARREGADO DE SERVIÇO				13
4 ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS. Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	PAR	R\$ 70,00
2	para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 2,00
CATEGORIAS				QUANTIDADE
5 AUXILIAR DE ENCARREGADO				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS. Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	PAR	R\$ 70,00
2	para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 2,00
CATEGORIAS				QUANTIDADE
6 ALMOXARIFE				2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS. Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	PAR	R\$ 70,00
2	para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 2,00
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	6	PAR	R\$ 3,90
4	Óculos de segurança constituidos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	6	UND	R\$ 8,90
CATEGORIAS				QUANTIDADE
7 SERVENTE				151
8 SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				25
9 SERVENTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO				2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	PAR	R\$ 70,00
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	11	PAR	R\$ 3,90
3	para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 2,00

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												FONTE	REFERÊNCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de 1 parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	6	12311.01.24 (maquinas e equip eletrônicos)	R\$ 900,00	10%	10	R\$ 6,75	R\$ 40,50	9,28%	R\$ 44,26	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO				K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
				1.90003968	R\$ 40,50	190,00%	R\$ 76,95	9,28%	R\$ 84,09
2 Todos os itens	K1	K2	K3	K4					
	0,85	1	0,8	1,4					
	K5	K6	K7	K8					
	1	0,6	1,6	1,1					
	K9	K10	K11	RESULTADO					
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo	1,5	0,9	1,4	1.90003968					

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	6	Licença/mês	R\$ 88,00	9,28%	R\$ 96,17 COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
4	Bobina térmica especifica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	35	Bobina	R\$ 22,96	R\$ 66,97	9,28%	R\$ 73,18 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
	1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 44,26
	2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 84,09
	3	Componente SOFTWARE	R\$ 96,17
	4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 73,16
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL			R\$ 297,70
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL			R\$ 3.572,40

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIACAO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	449 por dia, 252 dias por ano
K8	Cima quente, acima de 30°C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	For considerada a cotação de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos
Tipo K1	
Guitarras	0,5
Carregadeira-comum	0,8
Foice-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escravadeira	1,4
Motosegadeira	1,1
Trator de esteira	1,2
Qualidade do Operador K2	
ExceLENte	0,8
Baixa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2
Qualidade do Equip K3	
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Condições de Trab K4	
Em escava	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2
Manutenção K5	
Excelente	0,6
Baixa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
Horas de Uso K7	
1.000	0,5
2.000	0,5
3.000	0,6
4.000	0,7
5.000	0,9
Tempo Vida (anos) K8	
1	0,8
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2
Ritmo de Trabalho K9	
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5
Com o Serviço K10	
Grande	0,8
Média	0,9
Pouco	1
Tipo do Serviço K11	
Mita ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE		
1	Avental em PVC (forrado), 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. REF.: MAICOL	36	UNID	R\$ 10,90	R\$ 392,40	9,28%	R\$ 428,81	COTAÇÃO		
2	Avental em PVC, com forro de poliéster, tipo barbeiro, manga longa, fechamento nas costas na altura dos ombros através de botões de pressão plásticos, duas tiras na cintura soldadas eletronicamente com fechamento através de fivela plástica tipo engate rápido, acabamento em solda eletrônica. Ref.: MAICOL	12	UNID	R\$ 23,11	R\$ 277,32	9,28%	R\$ 303,06	COTAÇÃO		
3	Bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro. Bombonas (4 Litros). REF.: LUDEX.	2	UNID	R\$ 280,00	R\$ 560,00	9,28%	R\$ 611,97	COTAÇÃO		
4	Boné tipo Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. REF.: Nexus	24	UNID	R\$ 6,90	R\$ 165,60	9,28%	R\$ 180,97	COTAÇÃO		
5	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Ref. MARLUVAS	45	PARES	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00	9,28%	R\$ 1.721,16	COTAÇÃO		
6	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor CINZA, com aba frontal, casco com nervuras, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular. Ref.: MSA	6	UNID	R\$ 31,09	R\$ 186,54	9,28%	R\$ 203,85	COTAÇÃO		
7	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com os respiradores (meia peça facial e peça facial completa). Ref. 3M Série 6000	12	PARES	R\$ 79,00	R\$ 948,00	9,28%	R\$ 1.035,97	COTAÇÃO		
8	Cinto de segurança, tipo paraquedista, com talabarte duplo (comprimento aprox 1,50m) e absorvedor de energia, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Ref.: Gulin	6	CONJ	R\$ 160,00	R\$ 960,00	9,28%	R\$ 1.049,09	COTAÇÃO		
9	Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplo e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. 3M ALTISEG	30	METROS	R\$ 3,00	R\$ 90,00	9,28%	R\$ 98,35	COTAÇÃO		
10	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas-rolô 180 m x 65 mm. Rolo = 200 Metros. Ref.: 3M	20	UNID	R\$ 8,53	R\$ 170,60	9,28%	R\$ 186,43	COTAÇÃO		
11	Jardineira impermeável, com peito alto, tiras fixas, reguláveis por argolas e com botas de PVC acoplados, tamanhos - botas 42/44. Deverá possuir Certificado de Aprovação aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e vigente. Ref.: Prot-cap.	4	UNID	R\$ 178,47	R\$ 713,86	9,28%	R\$ 780,11	COTAÇÃO		
12	Luva de segurança confeccionada em para-aramida e algodão tipo Jersey (felpeado), totalmente revestida na face palmar, pontas dos dedos e dorso em nitrílico, punho de segurança revestido em nitrílico. Para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Ref.: Volk, modelo Attack.	8	PARES	R\$ 8,90	R\$ 71,20	9,28%	R\$ 77,81	COTAÇÃO		
13	Luva de segurança em borracha nitríflex, na cor verde, sem forro. Superfície externa antiderrapante. Cano longo (46cm) e espessura mínima de 0,55mm. Ref.: Danny Nitriflex	48	PAR	R\$ 9,40	R\$ 450,96	9,28%	R\$ 492,81	COTAÇÃO		
14	Luva de segurança confeccionada em fios de algodão vulcanizado de látex reforçado na palma e nos dedos. Reforço entre o polegar e o indicador. Sém costura interna. Ref.: Danny, modelo Gladiador	6	PAR	R\$ 9,76	R\$ 58,56	9,28%	R\$ 63,99	COTAÇÃO		
15	Oculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	40	UNID	R\$ 8,90	R\$ 356,00	9,28%	R\$ 389,04	COTAÇÃO		
16	Oculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	50	UNID	R\$ 8,90	R\$ 445,00	9,28%	R\$ 486,30	COTAÇÃO		
17	Oculos de sobreposição INCOLOR, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com apoio (do nariz) anatômico. Permite a sobreposição em óculos de grau. Hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação. Possui fendas para ventilação fixadas à armação e orifícios para cordão. REF. CARBOGRAFITE Mod. Provision.	10	UNID	R\$ 8,90	R\$ 89,00	9,28%	R\$ 97,26	COTAÇÃO		
18	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	90	UNID	R\$ 3,50	R\$ 315,00	9,28%	R\$ 344,23	COTAÇÃO		
19	Respirador de meia peça facial, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6200	6	UNID	R\$ 135,00	R\$ 810,00	9,28%	R\$ 885,17	COTAÇÃO		
20	Respirador peça facial completa, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6800	4	UNID	R\$ 1.430,88	R\$ 5.723,52	9,28%	R\$ 6.254,66	COTAÇÃO		
21	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	8	UNID	R\$ 1,50	R\$ 12,00	9,28%	R\$ 13,11	COTAÇÃO		
22	Avental descartável em TNT (tipo capote), fechamento posterior com tiras, manga longa, elástico no punho, cor branca, gramatura mínima 20. Ref.: Amédica Descartáveis	1260	UNID	R\$ 3,00	R\$ 3.780,00	9,28%	R\$ 4.130,78	COTAÇÃO		
23	Touca Sanfonada em TNT, descartável, cor branca, gramatura mínima 20. Ref.: Amédica Descartáveis	1260	UNID	R\$ 0,15	R\$ 189,00	9,28%	R\$ 206,54	COTAÇÃO		
24	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m. ref. CARBOGRAFITE	12	UNID	R\$ 15,90	R\$ 190,80	9,28%	R\$ 208,51	COTAÇÃO		
								SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 1.687,50	
								SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 20.249,98	

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Aspirador com elemento filtrante a base de combinação do separador com água (Ref. Pró-Aqua ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	4	12311.01.25	R\$ 399,00	10%	10	R\$ 2,99	R\$ 11,97	9,28%	R\$ 13,08	COTAÇÃO			
2	Aspirador doméstico pequeno (ref. Electrolux GT 2200 ou Leo ou Soteco 2000 W ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	4	12311.01.25	R\$ 550,00	10%	10	R\$ 4,13	R\$ 16,50	9,28%	R\$ 18,03	COTAÇÃO			
3	Aspirador industrial e (ref. Electrolux GT 3000 Pro ou 2200 da Sotec)	5	12311.01.25	R\$ 4.007,45	10%	10	R\$ 30,06	R\$ 150,28	9,28%	R\$ 164,23	COTAÇÃO			
4	Cabo Extensor 06 metros, (ref. Brasiliplast EX 600 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	7	12311.01.25	R\$ 199,00	10%	10	R\$ 1,49	R\$ 10,45	9,28%	R\$ 11,42	COTAÇÃO			
5	Carriño funcional para limpeza, com sacos para (ref. TTS 380 S, completo ou Tomki 1021 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	12311.01.25	R\$ 2.392,00	10%	10	R\$ 17,94	R\$ 358,80	9,28%	R\$ 392,10	COTAÇÃO			
6	Carro contêiner para coleta de lixo cap. 120 litros, c/ 02 rodízios pneumáticos (ref. Soluvan ou Contenur ou rubbermaid ou fiberglass ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	3	12311.01.25	R\$ 254,45	10%	10	R\$ 1,91	R\$ 5,73	9,28%	R\$ 6,26	COTAÇÃO			
7	Carro contêiner para transporte de lixo cap. 600 litros com 04 rodízios pneumáticos (ref. Contenur, Soluvan, rubbermaid ou fiberglass ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	5	12311.01.25	R\$ 1.900,00	10%	10	R\$ 14,25	R\$ 71,25	9,28%	R\$ 77,86	COTAÇÃO			
8	Carro contêiner cor branca, para coleta de lixo hospitalar, cap. 120 litros, c/ 02 rodízios pneumáticos (ref. Pead MGB da Contenur ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	3	12311.01.25	R\$ 230,00	10%	10	R\$ 1,73	R\$ 5,18	9,28%	R\$ 5,66	COTAÇÃO			
9	Carro contêiner cor branca, para coleta de lixo hospitalar, cap. 240 litros, c/ 02 rodízios giratórios (ref. Fiberglas, Contenur ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 391,80	10%	10	R\$ 2,94	R\$ 5,88	9,28%	R\$ 6,42	COTAÇÃO			
10	Encradeira doméstica (Ref. Electrolux b61 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	1	12311.01.25	R\$ 634,40	10%	10	R\$ 4,76	R\$ 4,76	9,28%	R\$ 5,20	COTAÇÃO			
11	Encradeira industrial grande 410 mm (ref. Bandeirante, Karcher, ou Cleaner ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	15	12311.01.25	R\$ 2.200,00	10%	10	R\$ 16,50	R\$ 247,50	9,28%	R\$ 270,47	COTAÇÃO			
12	Encradeira industrial grande 510 mm (ref. Bandeirante, Karcher, ou Cleaner ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	10	12311.01.25	R\$ 2.465,00	10%	10	R\$ 18,49	R\$ 184,88	9,28%	R\$ 202,03	COTAÇÃO			
13	Escada em metal com 35 degraus (ref. Bandeirante, Karcher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 2.252,13	10%	10	R\$ 16,89	R\$ 33,78	9,28%	R\$ 36,92	COTAÇÃO			
14	Escada em madeira com 04 degraus (ref. Atuleve ou Artfactory ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	5	12311.01.25	R\$ 130,00	10%	10	R\$ 0,98	R\$ 4,88	9,28%	R\$ 5,33	COTAÇÃO			
15	Escada em alumínio com 06 degraus (ref. Atuleve ou Artfactory ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	3	12311.01.25	R\$ 180,00	10%	10	R\$ 1,35	R\$ 4,05	9,28%	R\$ 4,43	COTAÇÃO			
16	Escada em madeira com 16 degraus (ref. Atuleve ou Artfactory)	1	12311.01.25	R\$ 570,00	10%	10	R\$ 4,28	R\$ 4,28	9,28%	R\$ 4,67	COTAÇÃO			
17	Lavadora de alta pressão (ref. Wap L2600 ou L2800 ou Electrolux L2400 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 2.500,00	10%	10	R\$ 18,75	R\$ 37,50	9,28%	R\$ 40,98	COTAÇÃO			
18	Lata de óleo lubrificante metálica de plásticos, semi-tracionária, movida a bateria (ref. Platiforma LST-51B, Johnson Diversey Aquamat 45 ou Comet Simples E4/55 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 21.000,00	10%	10	R\$ 157,50	R\$ 315,00	9,28%	R\$ 344,23	COTAÇÃO			
19	Lavadora extratora para carpete tanque expansível 38 litros (ref. Tennant Lavadora 1240 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior).	2	12311.01.25	R\$ 2.200,00	10%	10	R\$ 16,50	R\$ 33,00	9,28%	R\$ 36,06	COTAÇÃO			
20	Limpadora a vapor aquecimento rápido (ref. SKY VAP MAX ou Karcher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	8	12311.01.25	R\$ 850,00	10%	10	R\$ 6,38	R\$ 51,00	9,28%	R\$ 55,73	COTAÇÃO			
21	Limpadora extratora para carpete (ref. Electrolux Extratora Ultra Speed (ref. Platinum UHS 1600 ou Iustratrade Ultra Speed (ref. Platinum UHS 1600 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 2.300,00	10%	10	R\$ 17,25	R\$ 34,50	9,28%	R\$ 37,70	COTAÇÃO			
22	Limpadora de plataforma ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	3	12311.01.25	R\$ 5.600,00	10%	10	R\$ 42,00	R\$ 126,00	9,28%	R\$ 137,69	COTAÇÃO			
23	Mini Kit Limpa-vídeos combinado com guia removível, raspadores, luvas para lavagem e cabos de alumínio montáveis (ref. Bralimpia KT 900 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	10	12311.01.25	R\$ 174,57	10%	10	R\$ 1,31	R\$ 13,09	9,28%	R\$ 14,31	COTAÇÃO			
24	Rodo aspirador p/ pisos (ref. Floor VAC 1500 da Wap ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 1.350,00	10%	10	R\$ 10,13	R\$ 20,25	9,28%	R\$ 22,13	COTAÇÃO			
25	Varredora coletoora para estacionamento (ref. Eureka Picobello 151 ou Karcher T500 ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	12311.01.25	R\$ 15.462,39	10%	10	R\$ 115,97	R\$ 231,94	9,28%	R\$ 253,46	COTAÇÃO			

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP.	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
K1	0,85	K2	1	K3	0,8	K4	1				
K5	1	K6	0,6	K7	0,5	K8	1,1				
K9	1,5	K10	0,9	K11	1,4	RESULTADO					
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo											

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT.	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
K1	0,85	K2	1	K3	0,8	K4	1				

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO			R\$ 1.982,42
2	Componente MANUTENÇÃO			R\$ 918,80
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO			R\$ -
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL				R\$ 2.901,22
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL				R\$ 34.814,61

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		MEMORIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS		TIPO	K1
K1	Considerado o valor médio de 0,85	Gundale	0,5
K2	Considerado o operador médio	Caminhão-comum	0,8
K3	Considerado as primeiras qualidades	Frete-de-estrada	1
K4	Habido o tipo de instalação, foi considerado o valor médio	Entregador	1,4
K5	Considerando manutenção normal	Motorcycle	1,1
K6	Equipamentos novos	Trator de estaleiro	1,2
K7	220 por milha, 252 dias por ano		
K8	Clima quente, acima de 30°C	Qualidade do Operador	0,8
K9	Reino de trabalho usualmente com previsão	Bom	0,9
K10	Considerado o operador médio	Média	1
K11	Foi considerada a cotação de aluguel a terceiros, sendo que a simulação seja dos custos	Ruim	1,5
		Pessimo	2
		Qualidade do Equip.	K3
		De primeira	0,8
		Média	1
		Ruim	1,5
		Horas de Uso	K7
		0.000	1
		2.000	0,5
		3.000	0,6
		4.000	0,7
		5.000	0,9
		Mensalidade	K6
		0,6	
		0,7	
		0,8	
		0,9	
		1,0	
		1,1	
		1,2	
		1,3	
		1,4	
		1,5	
		1,6	
		1,7	
		1,8	
		1,9	
		2,0	
		2,1	
		2,2	
		2,3	
		2,4	
		2,5	
		2,6	
		2,7	
		2,8	
		2,9	
		3,0	
		3,1	
		3,2	
		3,3	
		3,4	
		3,5	
		3,6	
		3,7	
		3,8	
		3,9	
		4,0	
		4,1	
		4,2	
		4,3	
		4,4	
		4,5	
		4,6	
		4,7	
		4,8	
		4,9	
		5,0	
		5,1	
		5,2	
		5,3	
		5,4	
		5,5	
		5,6	
		5,7	
		5,8	
		5,9	
		6,0	
		6,1	
		6,2	
		6,3	
		6,4	
		6,5	
		6,6	
		6,7	
		6,8	
		6,9	
		7,0	
		7,1	
		7,2	
		7,3	
		7,4	
		7,5	
		7,6	
		7,7	
		7,8	
		7,9	
		8,0	
		8,1	
		8,2	
		8,3	
		8,4	
		8,5	
		8,6	
		8,7	
		8,8	
		8,9	
		9,0	
		9,1	
		9,2	
		9,3	
		9,4	
		9,5	
		9,6	
		9,7	
		9,8	
		9,9	
		10,0	
		10,1	
		10,2	
		10,3	
		10,4	

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONSUMO MENSAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Água Sanitária	156	1.872	Litros	R\$ 1,50	R\$ 2.808,00	9,28%	R\$ 3.068,58	Cotação	
2		Álcool líquido com teor ativo 70 %	240	2.880	Litros	R\$ 4,70	R\$ 13.536,00	9,28%	R\$ 14.792,14	Cotação	
3		Brilho Inox em Spray à base de óleo mineral e emulsão de silicone (ref: 3M ou equivalente ou desempenho e qualidade similar)	4	48	Frasco de 500 ml	R\$ 9,59	R\$ 460,08	9,28%	R\$ 502,78	Cotação	
4		Cloro Granulado folhado de 50kg	1	12	Balde	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00	9,28%	R\$ 3.121,04	Cotação	
5		Desinfetante Alcalino p/ Limpeza Geral , diluição 1/100 (ref. Bryo Plus da hótesa ou outro de desempenho e qualidade similar)	40	480	Galão de 5 litros	R\$ 12,95	R\$ 6.216,00	9,28%	R\$ 6.792,84	Cotação	
6		Desinfetante hospitalar Mirax Oxy a base de Peroxido de Hidrogênio e Quaternário de amônio (5ªGeração) (ref. Renko, diluição 1/100, ou outro de desempenho e qualidade similar)	2	24	Galão de 5 litros	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00	9,28%	R\$ 1.888,36	Cotação	
7		Desinfetante hospitalar – Mult Germ 200 – 1/200 – (ref. Multiquímica ou outro de desempenho e qualidade similar)	2	24	Galão de 5 litros	R\$ 87,71	R\$ 2.105,04	9,28%	R\$ 2.300,39	Cotação	
8		Desodorizante frasco 400 ml (ref. Bon Ar, Domline, No Ar da Bombril ou outro de desempenho e qualidade similar)	30	360	Frasco de 400 ml	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00	9,28%	R\$ 2.950,56	Cotação	
9		Detergente líquido neutro (ref. Bryo Plus, diluição 1/100, Inglesa ou outro de desempenho e qualidade similar)	24	288	Galão de 5 litros	R\$ 18,69	R\$ 5.382,72	9,28%	R\$ 5.882,24	Cotação	
10		Disco Removível p/ enceradeira 350 mm (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref. 3m ou outro de desempenho e qualidade similar)	8	96	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00	9,28%	R\$ 1.258,91	Cotação	
11		Disco Bonnet Corte Sintético – 430 mm – para lavagem de carpete	2	24	Unidade	R\$ 27,43	R\$ 658,20	9,28%	R\$ 719,28	Cotação	
12		Disco p/ Polidora High Speed, polidor, restauradora para retirada de marcas, de fibra natural, 510 mm (ref. 3M – pélo de porco – Restaurador)	8	96	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 3.072,00	9,28%	R\$ 3.357,08	Cotação	
13		Disco para enceradeira restauradora para mármore 510mm Cor roxo. (ref: 3M)	8	96	Unidade	R\$ 133,00	R\$ 12.768,00	9,28%	R\$ 13.952,87	Cotação	
14		Disco removível para enceradeira, 410mm, (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref: 3m ou outro de desempenho e qualidade similar)	30	360	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00	9,28%	R\$ 7.081,34	Cotação	
15		Disco removível para enceradeira, 510mm, (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref: 3m ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	240	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00	9,28%	R\$ 6.294,53	Cotação	
16		Escova de Nylon multiuso Manual, 13x6,5 cm fibra de aprox. 2,5 cm	10	120	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 292,80	9,28%	R\$ 319,97	Cotação	
17		Espónja de Aço 60g (ref. Bombril, Assolan ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	120	1.440	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 2.520,00	9,28%	R\$ 2.753,86	Cotação	
18		Espónja Dupla Face (ref: 3M ou similar)	220	2.640	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 1.478,40	9,28%	R\$ 1.615,60	Cotação	
19		Fita Adesiva Transparente Para Empacotamento e uso Geral 48mm X 100m (ref. 3M, Scotch Brita Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	24	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 168,00	9,28%	R\$ 183,59	Cotação	
20		Fita dupla face de silicone para instalação, largura de 19 mm, rolo com 20m	5	60	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	9,28%	R\$ 2.622,72	Cotação	
21		Flanela em Peça, 40x60 cm (ref. Copalimpia, star ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	144	1.728	Unidade	R\$ 1,73	R\$ 2.986,56	9,28%	R\$ 3.263,71	Cotação	
22		Hipoclorito de Sódio 12% ativo líquido concentrado (ref. START ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	8	96	Galão de 5 litros	R\$ 16,14	R\$ 1.549,44	9,28%	R\$ 1.693,23	Cotação	
23		Impermeabilizante acrílico metalizado (ref. Trafite HS - Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	50	600	Galão de 5 litros	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00	9,28%	R\$ 64.256,64	Cotação	
24		Limpa Carpete Diluível 1/20 – (ref. Briosol ou ZAZ, ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	5	60	Galão de 5 litros	R\$ 43,94	R\$ 2.636,40	9,28%	R\$ 2.881,06	Cotação	
25		Limpa Vidro (ref. Start ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	40	480	Frasco de 500 ml	R\$ 2,92	R\$ 1.401,60	9,28%	R\$ 1.531,67	Cotação	
26		Limpador multiuso diluível 1/20 – 500 ml (ref. Apx fresh ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	10	120	Caixa de 12 unid	R\$ 24,20	R\$ 2.904,00	9,28%	R\$ 3.173,49	Cotação	
27		Lustra Móveis (ref. worker ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	50	600	Frasco de 250 ml	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00	9,28%	R\$ 1.901,47	Cotação	
28		Papel higiênico Interfolhado - caixa com 12.000 folhas, folha dupla, tamanho 16 x 11,00 cm (ref. Invata ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	250	3.000	Caixa	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00	9,28%	R\$ 262.272,00	Cotação	
29		Papel toalha interfolhado, caixa com 2.400 folhas, folha dupla, tamanho 23 x 20 cm (ref. Invata, Santher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	900	10.800	Caixa	R\$ 59,13	R\$ 638.604,00	9,28%	R\$ 697.866,45	Cotação	
30		Tela Sanitária floral (ref. Zupp, Sany Mix ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	5	60	Caixa de 60 und	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00	9,28%	R\$ 7.671,46	Cotação	
31		Pollidor para Metais (ref. silvo ou similar)	1	12	Frasco de 200 ml	R\$ 35,00	R\$ 420,00	9,28%	R\$ 458,98	Cotação	
32		Removedor de alta performance com embalagem tipo Bico de Pato" para uso sanitário (ref. pato Purific - ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	240	Frasco de 500 ml	R\$ 11,80	R\$ 2.832,00	9,28%	R\$ 3.094,81	Cotação	
33		Removedor para piso impermeabilizado (ref. Jato da Johnson Diversey, Start ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	240	Galão de 5 litros	R\$ 32,00	R\$ 7.680,00	9,28%	R\$ 8.392,70	Cotação	
34		Restaurador Sistema Metalic HS, Metalic 40 (diluível até 1/4) (ref. Indeba, Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	5	60	Galão de 5 litros	R\$ 83,00	R\$ 4.980,00	9,28%	R\$ 5.442,14	Cotação	
35		Sabão de Coco - 100 g	80	960	Pacote de 5 Unid	R\$ 8,90	R\$ 8.544,00	9,28%	R\$ 9.336,88	Cotação	
36		Sabão em pó	10	120	Caixa de 1 Kg	R\$ 3,18	R\$ 381,60	9,28%	R\$ 417,01	Cotação	
37		Sabonete líquido Nobla perlizado 5 litros (ref. Johnson, ZAZ ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	80	960	Galão de 5 litros	R\$ 27,00	R\$ 25.920,00	9,28%	R\$ 28.325,38	Cotação	
38		Saco de pano para Limpeza – tam 1,00 x 0,60 m (ref. Star Textil ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	200	2.400	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 9.480,00	9,28%	R\$ 10.359,74	Cotação	
39		Saco plástico azul p/ lixo 100 litros	5000	60.000	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00	9,28%	R\$ 15.736,32	Cotação	
40		Saco plástico leitoso infest. para lixo hospitalar 100 litros	1000	12.000	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00	9,28%	R\$ 4.065,22	Cotação	
41		Saco plástico leitoso infest. para lixo hospitalar 40 litros	1500	18.000	Unidade	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00	9,28%	R\$ 3.346,74	Cotação	
42		Saco plástico preto p/ lixo 100 litros	12000	144.000	Unidade	R\$ 0,21	R\$ 30.240,00	9,28%	R\$ 33.046,22	Cotação	
43		Saco plástico preto p/ lixo 40 litros	8000	96.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00	9,28%	R\$ 8.392,70	Cotação	
44		Saco plástico vermelho para lixo 100 litros	8000	96.000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 22.080,00	9,28%	R\$ 24.129,02	Cotação	
45		Saco plástico vermelho para lixo 40 litros	1500	18.000	Unidade	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00	9,28%	R\$ 1.770,34	Cotação	
46		Sabólio líquido (ref. Zupp, Bombril ou similar)	12	144	Galão de 5 litros	R\$ 55,00	R\$ 7.920,00	9,28%	R\$ 8.654,98	Cotação	

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 107.646,34
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 1.291.756,09

MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE NÃO RELACIONADOS A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTOQUE INICIAL	MÉDIA CONSUMO MENSAL	QTDE. ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Balde Plástico 12 Litros	70	8	166	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00	9,28%	R\$ 1.451,24	Cotação	
2		Balde plástico 20 litros	20	2	44	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 682,00	9,28%	R\$ 745,29	Cotação	
3		Balde Plástico 60 Litros	4	1	16	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 640,00	9,28%	R\$ 699,39	Cotação	
4		Capa para chuva com capuz, cor amarela, longa, tamanho G	8	2	32	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 480,00	9,28%	R\$ 524,54	Cotação	
5		Chapéu legionário (com proteção p/ nuca)	20	2	44	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 435,60	9,28%	R\$ 476,02	Cotação	
6		Conjunto completo para limpeza de rodapé (cabos, suporte e fibra) (ref. Brasilmpla ST 304 e FP262 ou similar)	8	0	8	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 240,00	9,28%	R\$ 262,27	Cotação	
7		Conjunto completo para Mop pô, com amarração (cabos, arramação e cabeleira) (ref. Mop seara Euro CJ 60E ou similar)	8	0	8	Unidade	R\$ 119,00	R\$ 952,00	9,28%	R\$ 1.040,35	Cotação	
8		Espátula de aço com cabo de madeira 4" 101x185mm, cabo amarelo (ref. Max Ferramentas ou similar)	12	2	36	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 215,64	9,28%	R\$ 235,65	Cotação	
9		Extensores de braço com carretel 2 X 2,5mm ² X 50,00 m – suporte com carretel injetado em polipropileno com diâmetro de 290mm com 3 tomadas universais	10	0	10	Unidade	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00	9,28%	R\$ 3.551,60	Cotação	
10		Fita para isolamento de área zebraada amarela e preta ultra resistente 7,62cm x 200m	10	0	10	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 89,00	9,28%	R\$ 97,26	Cotação	
11		Macacão de segurança Tipo 6 (ref. SteelgenVicosa, Steelflex ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	12	4	60	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 900,00	9,28%	R\$ 983,52	Cotação	
12		Manguera Top cristal 03/4" x 250m em PVC flexivel, camada em poliéster trançado para pressão de 6 bar (ref. Tramontina Mult Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	5	0	5	Unidade	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00	9,28%	R\$ 1.447,96	Cotação	
13		Pá para lixo, plástica, com cabo longo 80 cm (ref. 15300 marca Tomki São Bernardo, Medetez, Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	2	44	Unidade	R\$ 9,87	R\$ 434,13	9,28%	R\$ 474,42	Cotação	
14		Placa de sinalização em vinil para piso molhado	40	0	40	Unidade	R\$ 26,63	R\$ 1.065,20	9,28%	R\$ 1.164,05	Cotação	
15		Pulverizador Costal Simétrico 20L (ref. Guaraná, Vulcan, Vonder ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	2	0	2	Unidade	R\$ 151,70	R\$ 303,40	9,28%	R\$ 331,56	Cotação	
16		Rodo P/ Pia de Banheiro manual anatômico – (ref. Guirado, Bettani ou Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	15	1	27	Unidade	R\$ 2,11	R\$ 56,97	9,28%	R\$ 62,26	Cotação	
17		Rodo de 40cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50 m – marcas Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior	80	10	200	Unidade	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00	9,28%	R\$ 1.143,07	Cotação	
18		Rodo de 60cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50m (ref. Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	35	8	131	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.048,00	9,28%	R\$ 1.145,25	Cotação	
19		Rodo de 90cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50m (ref. Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	15	2	39	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 390,00	9,28%	R\$ 426,19	Cotação	
20		Saco para aspirador doméstico pequeno descartável (ref. Electrolux Silent Prof ou Leo da Soteco ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	12	3	48	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 480,00	9,28%	R\$ 524,54	Cotação	
21		Saco para aspirador industrial água e pó descartável (ref. Karcher A2104 ou Electrolux GT 3000 Pro ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	4	2	28	Unidade	R\$ 23,66	R\$ 662,48	9,28%	R\$ 723,96	Cotação	
22		Suporte para papel higiênico (ref. Santher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	345	2	369	Unidade	R\$ 28,25	R\$ 10.424,25	9,28%	R\$ 11.391,62	Cotação	
23		Suporte para papel toalha (ref. Santher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	385	2	409	Unidade	R\$ 27,52	R\$ 11.255,68	9,28%	R\$ 12.300,21	Cotação	
24		Suporte para saboneteira (ref. Santher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	230	2	254	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 7.874,00	9,28%	R\$ 8.604,71	Cotação	
25		Vassoura de Pêlo 40cm mola com cabo 1,50 m (ref. Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	12	2	36	Unidade	R\$ 5,98	R\$ 215,28	9,28%	R\$ 235,26	Cotação	
26		Vassoura Piçáca nº 3 com cabo 1,50m (ref. Guirado, Bettani, Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	30	8	126	Unidade	R\$ 12,03	R\$ 1.515,15	9,28%	R\$ 1.655,76	Cotação	
27		Vassoura para Vaso Sanitário com cabo de madeira (ref. Guirado, Bettani, Dalcim ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	60	10	180	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00	9,28%	R\$ 1.140,88	Cotação	
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL								R\$ 4.403,24				
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL								R\$ 52.838,83				

SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Serviços de desinsetização e desratização em uma área de 59.203 m ²	4	aplicações	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	9,28%	R\$ 17.484,80	Cotação	
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>										<u>R\$ 1.457,07</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>										<u>R\$ 17.484,80</u>

Apuração do Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do PIS/COFINS
referente aos 12 últimos meses:

Período	PIS	COFINS
jan/23	0,57%	2,65%
fev/23	0,57%	2,63%
mar/23	0,31%	1,45%
abr/23	0,44%	2,02%
mai/23	0,52%	2,41%
jun/23	0,43%	1,97%
jul/23	0,28%	1,30%
ago/23	0,50%	2,32%
set/23	0,42%	1,92%
out/23	0,45%	2,08%
nov/23	0,49%	2,27%
dez/23	0,74%	3,40%
Total	0,48%	2,20%